



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 591/2008

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, da Resolução n.º 115/2007 - Regimento Interno do Tribunal - c/c artigo 93 da Lei n.º 8.112/90, e art. 2º do Decreto da Presidência n.º 4.050/2001, e tendo em vista o que consta no procedimento administrativo n.º 318490/2008,

RESOLVE:

AUTORIZAR a prorrogação da cessão, para o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, com ônus para o ente cessionário, do servidor efetivo deste Regional, **PAULO SÉRGIO TAIRA**, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa – pelo período de 01 (um) ano, a contar de 21/08/2008.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 03 (três) dias do mês de setembro de 2008.


Desembargadora **BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO**
Presidente